



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Indicação n.º 02//2017**

*“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, visando a implantação do Programa Praia Acessível – Esporte para Todos no litoral do Estado de São Paulo, durante a temporada de verão, como ocorre com a Operação Verão, nos próximos anos. ”*

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Cassio Navarro, objetivando a ampliação do “Programa Praia Acessível – Esporte Para Todos”, para todos os demais municípios do litoral do Estado de São Paulo.

Considerando a relevância da justificativa apresentada, esta pasta sugere que tais gestões sejam conduzidas junto a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, bem como junto a SABESP, que patrocina referido Programa.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.



**ANTONIO RUDNEI DENARDI**

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

**LINAMARA RIZZO BATTISTELLA**

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência